

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA  
ATA DE NÃO REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, deixou de ser realizada a Sessão Ordinária que ocorreria na presente data, em razão da cessão do prédio do Poder Legislativo Municipal para a realização de mutirão de atendimentos à população, destinado a consultas e cirurgias oftalmológicas. A referida ação, de relevante interesse público, foi previamente autorizada, visando atender à demanda da comunidade local por serviços de saúde, impossibilitando, assim, a utilização das dependências da Câmara para a realização da sessão legislativa. Dessa forma, registra-se a não realização da Sessão Ordinária na data acima mencionada, ficando os trabalhos legislativos suspensos exclusivamente por este motivo. E, para constar, lavra-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ribamar Fiquene – MA, 20 de março de 2026.

Secretária Geral: Isaura miranda